



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

LEI Nº 219/2005

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005.

“Dispõe sobre a criação de Vagas para o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Adjunto da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências”.

ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas mais 02 (duas) vagas para o Cargo em Comissão de Diretor Adjunto para atender a necessidade da Rede Municipal de Ensino, com alteração da Tabela 1 do Anexo I, da Lei n.º 024/93, conforme especificação em anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da criação das novas vagas fica por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2005.

ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

ANEXO I

GRUPO OCUPACIONAL 1 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

TABELA 1

CATEGORIA FUNCIONAL 101 – DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES - DAS

SÍMBOLO	CARGO	HABILITAÇÃO MÍNIMA	QUANTIDADE ANTERIOR	QUANTIDADE SOLICITADA	TOTAL VAGAS CRIADAS
DAS - 4	DIRETOR ADJUNTO	FORMAÇÃO MAGISTÉRIO	02	02	04